



Processo 75.957

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.093**

Denomina “**PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO**” a área pública situada entre a Av. Mons. Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO**” a área pública localizada entre a Avenida Monsenhor Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 12.093 – fls. 2)

